



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



## CONTRATO Nº 20230025

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Pinto Silva sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.854.633/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 873.804.206-15, residente na Rua Aloysio Chaves, 41, e de outro lado a firma D W PAIVA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.031.234/0001-48, estabelecida à RUA JATOBAL, ELETRONORTE, Jacundá-PA, CEP 68590-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIONE WALDA PAIVA BRITO, residente na , Jacundá-PA, portador do(a) CPF 678.980.682-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-007-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

#### 1. O presente Contrato tem como objeto PMJ - DW - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020086	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PACOTE COM 1 KG - Marca.: BOCA CHEIA FEIJÃO CARIOCA, Tipo 1 de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, embalagem mínima de 01 kg.	PACOTE	771,00	7,950	6.129,45
020151	FRANGO INTEIRO IN NATURA CONGELADO - Marca.: SOLON	QUILO	350,00	11,990	4.196,50
020161	TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	QUILO	786,00	9,950	7.820,70
020162	ABOBORA - Marca.: REGIONAL SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	QUILO	70,00	4,900	343,00
020164	CHUCHU - Marca.: REGIONAL ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE BOA QUALIDADE.	QUILO	210,00	6,500	1.365,00
020175	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 GR - Marca.: RICOSA MACARRÃO: Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno ou corante natural de urucum e curcuma, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 500g	PACOTE	385,00	3,800	1.463,00
020187	CALDO DE CARNE CX C/ 57G - Marca.: MAGI	UNIDADE	110,00	3,200	352,00
020189	CALDO DE GALINHA CX C/ 57G - Marca.: MAGI	UNIDADE	131,00	3,200	419,20
020212	LINGUIÇA TOSCANA MISTA - Marca.: AVIVAR DESCRIÇÃO: Carne suína, carne mecanicamente separada de aves, empacotada à vácuo em embalagem plástica, mínima registrado no Ministério da Agricultura. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	945,00	23,990	22.670,55
020255	ABACATE - Marca.: REGIONAL ALIMENTO QUE APRESENTE COR VERDE TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	154,00	12,900	1.986,60
020257	ABACAXI - Marca.: REGIONAL De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	35,00	3,500	122,50

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



020267	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS COMPLETO - M UNIDADE arca.: BELAGUA ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo: potável, sem gás - acondicionado em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno (PP), Cor azul claro transparente, com capacidade para 20 litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual.	242,00	37,500	9.075,00
020288	APRESUNTADO - Marca.: PETITE QUILO APRESUNTADO FATIADO, Resfriado deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, para facilitar o recebimento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de resfriamento.	287,00	28,500	8.179,50
020289	AZEITE DE DENDÊ 500 ML - Marca.: GALO UNIDADE	70,00	19,500	1.365,00
020319	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL MAÇOS CHEIRO VERDE MARÇO COM 100 GRAMAS, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES.	924,30	4,500	4.159,35
020323	MACAXEIRA - Marca.: REGIONAL QUILO FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. DEVE TER PESO E TAMANHO PADRÃO.	350,00	5,130	1.795,50
	SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A COFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.			
020338	MELANCIA - Marca.: REGIONAL QUILO ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS E PARTES MOLES. CASCA INTEGRO, LIVRE DE FUNGOS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES.	1.768,00	3,200	5.657,60
020377	PRESUNTO FATIADO - Marca.: PETITE QUILO PRESUNTO FATIADO: Produto de origem animal que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, embalagem plástica com data de fabricação e validade dentro do prazo permitido pela vigilância sanitária.	389,00	35,900	13.965,10
020379	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: REGIONAL QUILO QUEIJO MUSSARELA FATIADO: Produto de origem animal que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, embalagem plástica com data de fabricação e validade dentro do prazo permitido pela vigilância sanitária.	585,00	38,500	22.522,50
020782	REFRIGERANTE DE 2 LITROS (SABORES DIVERSOS) - Marca. UNIDADE : GUARANA REFRIGERANTES DE 2 LITROS ORIGINAL: Sabores uva, guaraná, cola, limão, laranja. Embalagem original da marca.	5.556,00	9,500	52.782,00
020783	CHÁ DE ERVA DOCE 30G CAIXA COM 15 UNIDADES - Marca.: CAIXA LEAO	147,00	11,500	1.690,50
032929	CHÁ DE ERVA DOCE 30 G: Caixa com 15 unidades BATATA INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL QUILO Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, sem coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	378,00	6,900	2.608,20
032932	CEBOLA DE 1º TIPO BRANCA - Marca.: REGIONAL QUILO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	359,00	5,800	2.082,20
032934	CENOURA DE 1º - Marca.: REGIONAL QUILO CENOURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	714,00	6,620	4.726,68
032936	LARANJA DE 1º - Marca.: REGIONAL QUILO	942,00	4,990	4.700,58
033687	BATATA DOCE INATURA - Marca.: REGIONAL QUILO	37,00	6,800	251,60
033758	CANELA EM PÓ 35G - Marca.: REGIONAL UNIDADE	282,00	3,500	987,00
033770	MARGARINA CREMOSA C/ SAL 500MG - Marca.: PRIMOR UNIDADE COM 80% LÍPIDIOS	787,00	8,550	6.728,85
033780	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML - Marca.: MARATA UNIDADE VINAGRE BRANCO, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em pvc (policloreto de vinila) de 750 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações	105,00	3,800	399,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



036576	nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. CHARQUE BOVINA TIPO PONTA DE AGULHA 1ª QUALIDADE - M QUILO arca.: KEBED	140,00	48,900	6.846,00
038220	CHARQUE BOVINA tipo ponta de agulha de 1ª qualidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico. BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL QUILO	140,00	6,600	924,00
058955	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1KG - Marca UNIDADE .: MIRELA	91,00	6,700	609,70
058959	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 01KG	140,00	18,200	2.548,00
058970	LEITE INSTANTÂNEO EM LATA 400G - Marca.: NINHO UNIDADE CANELA EM CASCA 15G - Marca.: VOVO PACOTE	1.054,00	3,500	3.689,00
058971	CANELA EM CASCA: Pct 15 g, produto na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade. CAMOMILA(CHÁ) 15G - Marca.: VOVO PACOTE CAMOMILA: Produto pct 15g, na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade.	275,00	3,500	962,50
058974	AVEIA EM FLOCOS 250G - Marca.: IOK PACOTE Especificação : Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	35,00	5,750	201,25
058984	MARACUJÁ SELECIONADA KG QUILO MARACUJÁ SELECIONADO KG CARACTERÍSTICAS: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	35,00	10,200	357,00
058987	ORÉGANO 15G - Marca.: VOVO PACOTE ORÉGANO: Produto na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade	94,00	3,200	300,80
095944	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: BELCOCO PACOTE BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	1.925,00	5,780	11.126,50
095966	MORTADELA MISTA DE 1 KG - Marca.: AVIVAR UNIDADE	28,00	15,730	440,44
095980	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 GRAMAS - Marca.: ITAMBE PACOTE	1.177,00	17,390	20.468,03
095985	Especificação: Leite em pó integral, instantâneo, obtido por desidratação do leite da vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem unidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, numeração do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em pacote de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1 KG - Marca.: CCGL PACOTE Validade: 365 dias Unidades por fardo: 10 Un. Peso do fardo: 10Kg. Peso da unidade: 1000g (1kg). Modo de conservação: Após aberta a embalagem consumir em até 30 dias. Após o preparo conservar sob refrigeração e consumir em até 24 horas.	888,00	39,320	34.916,16
095986	PLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS - Marca.: VOVO PACOTE PLOCÃO DE MILHO: Embalagem plástica 500 g, farinha de milho flocada, para preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprio, isento de umidade e de material estranho a sua composição que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, dta de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes,	1.512,00	3,160	4.777,92

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



095997	BOMBOM DE CHOCOLATE CAIXA DE 250G - Marca.: GAROTO CAIXA	1.050,00	14,160	14.868,00
101694	BOMBOM DE CHOCOLATE: Caixa de 250g (sortidos) CARNE SUINA - Marca.: MAFRIPA QUILO	140,00	24,960	3.494,40
101695	CARNE SUÍNA: arredondada, com osso, consistência firme, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. as carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico. CARNE BOVINA: EM BIFE 1ª QUALIDADE - Marca.: MAFRIPA QUILO CARNE BOVINA: em bife, 1ª qualidade -CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. as carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	700,00	45,900	32.130,00
101697	PEIXE EM POSTA - Marca.: MERC QUILO PEIXE EM POSTA- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tratado, em postas, sem escamas, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	700,00	35,000	24.500,00
101883	REPOLHO VERDE - Marca.: REGIONAL QUILO REPOLHO VERDE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	84,00	6,400	537,60
101885	INHAME - Marca.: REGIONAL QUILO LEGUME DESCRICÃO: INHAME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo	70,00	7,200	504,00
101886	MELÃO - Marca.: REGIONAL QUILO DESCRICÃO: Melão CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	403,00	5,900	2.377,70
101888	MILHO PARA MUNGUZÁ - Marca.: PACHA PACOTE MILHO PARA MUNGUZA (Canjica de Milho amarelo)  Desolhado, contém açúcar e glucose de milho, registrado no Ministério da Agricultura PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	70,00	4,100	287,00
101894	SAL RFINADO PACOTE 1 KG - Marca.: NOTA 10 PACOTE	175,00	1,490	260,75
101901	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 320G LATA - Marca.: OL UNIDADE EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Embalagem de 340g lata.	610,00	5,900	3.599,00
101905	LEITE DE COCO 500 ML - Marca.: BOM COCO UNIDADE LEITE DE COCO;CARACTERÍSTICAS: obtido pela extração mecânica de emulsão da polpa do fruto, produto natural, com baixo teor de gordura, com carboidratos e proteínas, não contém glúten, tamanho médio com 500 ml.	21,00	5,900	123,90
101912	MINGAL INSTANTANEO 400 G - Marca.: MUCILON UNIDADE	14,00	12,200	170,80
101918	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO 500GR - Marca.: MAS UNIDADE SALVE PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO: Alimento fresco sem bolor que não esteja queimado isento de material terrosa, de detritos animais e vegetais e de substância	1.173,00	8,990	10.545,27

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



101919	que podem prejudicar sua qualidade pacote de 500g, no prazo de validade permitido pela vigilância sanitária. SALSICHA EM AGRANEL - Marca.: AVIVAR QUILO	280,00	12,900	3.612,00
101920	SALSICHA EM GRANEL: Resfriado deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 3 Kg por pacote para facilitar o recebimento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de resfriamento. MASSA PRONTA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS - Mar ca.: ITALAC UNIDADE	35,00	6,900	241,50
101924	MASSA PRONTA PARA BOLO 450 G: Sabores variados: coco, laranja, chocolate, fubá, milho, festa, brigadeiro, macaxeira, embalagem original da marca. LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUINA EMBALADA PACOTE TRANP QUILO	350,00	26,500	9.275,00
101927	ARENTE - Marca.: AVIVAR SUINA EMBALADA PACOTE TRANSPARENT			
101933	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR LATA - Marca.: OL UNIDADE	535,00	4,200	2.247,00
101936	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM VD 200 ML - Marca.: GA UNIDADE	14,00	28,200	394,80
101936	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM VD 200 ML IORGUTE DE FRUTAS INTEGRAL 1 LT - Marca.: FRIMESA UNIDADE	350,00	12,990	4.546,50
102102	LEITE RECONSTITUÍDO SEMIDESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (AGUA, XAROPE DE ACUCAR, AMIDO MODIFICADO, ACUCAR, MORANGO, CALCIO (FOSFATO TRICALCIO), AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ESPESANTE GOMA GUAR, CORANTE NATURAL CARMIM E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO), SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, XAROPE DE ACUCAR E FERMENTO LACTEO. QUEIJO MUSSARELA PEÇA KG - Marca.: REGIONAL QUILO	140,00	38,500	5.390,00
102115	UVA PASSAS KG - Marca.: REG QUILO	21,00	21,800	457,80
102125	AVEIA EM FLOCOS FINO 250 G - Marca.: IOK UNIDADE	35,00	5,700	199,50
102139	MAIONESE FRASCO COM 500 G - Marca.: SOYA UNIDADE	490,00	6,990	3.425,10
102142	AGUA, OLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, ACUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDOP LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO ANTI-OXIDANTE BHA, BHT E ACIDO CITRICO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO, CORANTE PAPRICA E AROMATIZANTE. MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 GR - Marca.: PACHA PACOTE	280,00	4,990	1.397,20
102144	PE DE MOLEQUE EM POTE COM 50 UNIDADES - Marca.: CROK POTE	700,00	23,900	16.730,00
102145	DOCE DE GOIABA 500 G - Marca.: XAVANTE UNIDADE	81,00	6,800	550,80
102227	MINI PAÇOQUITA QUADRADA 1 KG COM 50 UNIDADES 15 GR - POTE Marca.: CROK	350,00	25,500	8.925,00
102228	MINI PAÇOQUITA ROLHA 15 GR - Marca.: CROK POTE	350,00	7,200	2.520,00
102269	Embalagem original para transportar o produto sem danos na qualidade. MORTADELA DEFUMADA FATIADA 200 G - Marca.: AVIVAR QUILO	18,00	13,500	243,00
102276	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR - Marca.: OLE UNIDADE	175,00	4,300	752,50
102277	CARACTERÍSTICAS: Grão de ervilha, água, açúcar, sal, aroma natural não contém glúten, Registrado no Ministério da Agricultura PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 20 meses a partir da data de entrega. Unidade drenada de 200g. MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR - Marca.: OLE UNIDADE	351,00	3,800	1.333,80
102283	CARACTERÍSTICAS: Milho verde em grãos, água, açúcar, sal, não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, sem glúten, registrado no Ministério da Agricultura PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 20 meses a partir da data de entrega. Embalagem drenada 200g. UVA SEM SEMENTES - Marca.: REGIONAL QUILO	360,00	15,500	5.580,00
102297	Especificação: Com 90% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. CREME DE LEITE LEVE UHT 1,030 KG COM TAMP - Marca.: UNIDADE	140,00	19,990	2.798,60
102299	CCGL LEITE CONDENSADO 270 G - Marca.: MARAJOARA UNIDADE	245,00	4,590	1.124,55
102301	LEITE CONDENSADO 270 G DESCRIÇÃO: Original semidesnatado com 6% de gordura, embalagem de 270 g. LEITE INTEGRAL LONGA VIDA COM TAMP 1 LITRO - Marca.: ITALAC UNIDADE	70,00	6,990	489,30
102564	BISCOITO DOCE MAISENA 400 G - Marca.: TOSKINE PACOTE	210,00	6,650	1.396,50
102569	DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM( ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA 06 (SEIS) A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARNE BOVINA COM OSSO 1ª QUALIDADE - Marca.: MAFRIPA QUILO	420,00	26,940	11.314,80
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou			



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



	manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade			
	o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.			
102879	ÁGUA MINERAL RECARGA 20 LITROS - Marca.: BELA AGUA GARRAFA ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo: potável, sem gás - acondicionado retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno (PP), Cor azul claro transparente, com capacidade para 20 litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual. (RECARGA)	4.196,00	10,630	44.603,48
102982	PAO TIPO CACHORRO QUENTE - P/ HOT DOG 50 G - Marca.: UNIDADE MASSA LEVE Pão para hot dog á base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólica, açúcar cristal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.	8.890,00	1,000	8.890,00
103009	CARNE MOIDA 1ª QUALIDADE - Marca.: MAFRIPA QUILO CARNE BOVINA:CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C,sem osso, amaciada, em bife, sem aparas e sem fardura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	809,00	24,390	19.731,51
103010	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - PACOTE 400 GR PACOTE - Marca.: PILAR BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas,larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.661,00	5,500	9.135,50
103011	BISCOITO SALGADO, AGUA E SAL - PACOTE COM 400 GR - M PACOTE arca.: TODESKINE BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas,larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1.092,00	5,970	6.519,24
103016	OVO DE GALINHA BRANCO - CARTELA COM 30 UNIDADES - Ma CARTELA rca.: GRANJA OVOS DE GALINHA -TIPO: grande em perfeitas condições de consumo, sem ter rachadura ou quebradiças, de cor branca. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Cartela com 30 unidades.	3.941,00	15,900	62.661,90
103056	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG - Marca.: REGIONAL QUILO ALHO de primeira qualidade. O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	141,00	27,200	3.835,20
103057	MAÇÃ IN NATURA - Marca.: REGIONAL QUILO DESCRIÇÃO: Maçã in natura CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	383,00	9,200	3.523,60
103060	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: REGIONAL QUILO BANANA PRATA DE 1ª: Alimento fresco que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade.	501,00	6,400	3.206,40
103064	FUBÁ DE MILHO - PACOTE COM 500 GR - Marca.: PACHA PACOTE FUBÁ DE MILHO.Validade: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem original com no mínimo 500 g.	140,00	3,900	546,00
103089	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM COM 100 GR - Marca.: SA UNIDADE FERMENTO BIOLÓGICO, acondicionado em embalagem original 100g	56,00	13,100	733,60
103090	MACARRÃO TIPO PARAFUSO PACOTE COM 500 GR - Marca.: R PACOTE ICOSA MACARRÃO DESCRIÇÃO: Parafuso.CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno ou corante natural de urucum e curcuma, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses a partir da data	210,00	3,900	819,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



103114	de entrega. Embalagem mínima 500g PIMENTA DO REINO 100 GR - Marca.: VOVO	PACOTE	49,00	6,200	303,80
103119	PIMENTA DO REINO: Produto na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade. BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG CHOCOLATE BRANCO - Marca.: SONHO	PACOTE	700,00	42,000	29.400,00
103121	BOMBOM DE CHOCOLATE: melhor qualidade recheado com creme de chocolate e coberto com chocolate branco peso aproximado 25g unidade pacote contendo 1 kg marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	PACOTE	1.750,00	42,000	73.500,00
103123	BOMBOM DE CHOCOLATE: Pacote 1 kg. Chocolate ao leite. PIRULITO DOCE PACOTE 600G SABORES SORTIDOS - Marca.: POP	PACOTE	700,00	15,330	10.731,00
103125	PIRULITO DOCE: Pacote de 600 g sabores sortidos.	PACOTE	700,00	10,900	7.630,00
103129	BALA DOCE DURA PACOTE COM 600 GRAMAS - Marca.: ERLA	PACOTE	700,00	10,200	7.140,00
103132	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS - Marca.: ERLA	PACOTE	700,00	10,200	7.140,00
103136	BALA DOCE MASTIGAVEL: Pacote 600 g	UNIDADE	35,00	2,900	101,50
103137	GELATINA SABORES SORTIDOS EMBALAGEM 30 GR - Marca.: ROYAL	UNIDADE	35,00	2,900	101,50
103141	GELATINA: Sabores sortidos embalagem 30g	UNIDADE	35,00	2,900	101,50
103141	POLVILHO DOCE PACOTE DE 1 KG - Marca.: DUZE	PACOTE	140,00	7,990	1.118,60
103141	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 1 KG - Marca.: DU ZE	PACOTE	140,00	10,200	1.428,00
103141	Provém da mandioca e não contém glúten. Embalagem plástica de 1 kg, deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade com no mínimo de seis meses e número do lote.	UNIDADE	1.400,00	12,500	17.500,00
103145	PIPOCA DOCE 15 GRAMAS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES - Marca.: PANTEIRA	UNIDADE	1.400,00	12,500	17.500,00
103145	PIPOCA DOCE: Embalagem de 15 gr, fardinho com 20 unidades	UNIDADE	1.400,00	12,500	17.500,00
103146	GENGIBRE NATURAL RAIZ KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	333,00	21,500	7.159,50
103146	GENGIBRE: Alimento que apresente cor, odor, textura, consistência de sua qualidade	QUILO	333,00	21,500	7.159,50
103148	COORTE DE FRANGO CONGELADO PEITO COM OSSO PACOTE COM 1 KG - Marca.: SOLON	QUILO	294,00	17,910	5.265,54
103148	CORTE DE FRANGO CONGELADO PEITO: Peito com osso, em pacote de 1 kg	QUILO	294,00	17,910	5.265,54
103149	CORTE DE FRANGO CONGELADO COXA COM OSSO PACOTE COM 1 KG - Marca.: SOLON	QUILO	140,00	14,970	2.095,80
103149	CORTE DE FRANGO CONGELADO: Coxa com osso, em pacote de 1 kg	QUILO	140,00	14,970	2.095,80
103149	CORTE DE FRANGO CONGELADO COXA COM SOBRE COXA C/OSSO PACOTE C/1 KG - Marca.: SOLON	QUILO	140,00	14,970	2.095,80
103151	CORTE DE FRANGO CONGELADO: Coxa com sobre coxa com osso, em pacote de 1 kg	QUILO	140,00	14,970	2.095,80
103151	CORTE DE FRANGO CONGELADO FILE DE PEITO S/OSSO PACOTE C/1 KG - Marca.: SOLON	QUILO	260,00	19,870	5.166,20
103161	CORTE DE FRANGO FILE DE PEITO: Peito de frango sem osso, em pacote de 1 kg	QUILO	260,00	19,870	5.166,20
103212	TEMPERO ARTIFICIAL PACOTE 60 GRAMAS SACHE	UNIDADE	35,00	5,200	182,00
103212	TEMPERO ARTIFICIAL PACOTE 60GR: com sache, sabores sortidos. TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ SACHE 60g	UNIDADE	35,00	5,200	182,00
103212	Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico.	UNIDADE	35,00	5,200	182,00
103213	CREME DE LEITE CAIXA 200 GRAMAS - Marca.: CCGL	UNIDADE	315,00	4,900	1.543,50
103213	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS EMBALAGEM LONGA VIDA - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE	245,00	6,900	1.690,50
103221	EMBALAGEM LONGA VIDA 395 GRAMAS	UNIDADE	245,00	6,900	1.690,50
122092	TEMPERO ALHO E SAL POTE DE 1 KG - Marca.: ARIANE	POTE	21,00	10,000	210,00
122092	SAL, ALHO E CORANTE NATURAL CURCUMA. NÃO CONTEM GLUTEN.	POTE	21,00	10,000	210,00
122095	CARNE BOVINA S/OSSO 1ª QUALIDADE - (PATIM, ALCATRA) (COTA RESERVADA) - Marca.: MAFRIPA	QUILO	700,00	44,500	31.150,00
122095	CARNE BOVINA COM OSSO - COSTELA (COTA RESERVADA) - Marca.: MAFRIPA	QUILO	744,00	25,500	18.972,00
122096	CARNE BOVINA SEM OSSO 2ª QUALIDADE (COTA RESERVADA) - Marca.: MAFRIPA	QUILO	350,00	34,660	12.131,00
122098	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 2 KG (COTA RESERVADA) - Marca.: CRISTAL	PACOTE	1.750,00	9,700	16.975,00

VALOR GLOBAL R\$ 874.750,80

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 874.750,80 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-007-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-007-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-007-PE.



## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

#### **Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito  
Func. Programática 04 122 0002 2.007 - (Atividades Administrativas)  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

#### **Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Func. Programática 04 122 0002 2.015 (Atividades Administrativas)  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

#### **Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda  
Func. Programática 04 123 0006 2.021 (Atividades Administrativas)  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

#### **Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Func. Programática  
04.122.0002.2.029 - Sec. de Obras, Infra-Estrutura e  
Serviços Urbanos  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

#### **Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



Func. Programática 04 452 0009 2.032 DMTU - Depart. Municipal de Trânsito  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

**Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Mun. de Habit. Social e Terras Patrimoniais  
Func. Programática 04 122 0002 2.035 Sec. de Habitação Social e Terras Patrim  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

**Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca  
Func. Programática 04 122 0002 2.075 Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

**Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria de Políticas p/ as Mulheres  
Func. Programática 04 122 0002 2.126 Secretaria de Políticas p/ as Mulheres  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

**Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria de Industria, Comercio e Agronegócio  
Func. Programática 04 122 0017 2.142 Sec de Industria, Comercio e Agronegócio  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

**Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer  
Func. Programática 04 122 0002 2.117 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer  
Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de consumo  
Subdesdobro 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação  
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-007-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ITONIR APARECIDO TAVARES, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

JACUNDÁ - PA, 03 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80  
CONTRATANTE

D W PAIVA EIRELI  
CNPJ 13.031.234/0001-48  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_